



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 1.456/18 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU; E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$.404.000,00** (Quatrocentos e quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações.

02.02.01– UNID. ORÇ.:– GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2073.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	
01 - Tesouro	RS. 20.000,00
02.02.06– UNID. ORÇ.:– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2012.0000 – MANUTENÇÃO ASSISTENTE SOCIAL GERAL	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01 - Tesouro	RS. 27.000,00
08.244.0007.2076.0000 – CENTRO DE REFEREN. ASSISTENTE SOCIAL	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
01 - Tesouro	RS. 10.000,00
02.02.07– UNID. ORÇ.:– CONSELHO TUTELAR CRIANÇA ADOL.	
08.243.0010.2018.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01 - Tesouro	RS. 8.500,00
02.03.02– UNID. ORÇ.:– ALMOXARIFADO E OFICINA	
04.122.0013.2023.0000 – MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01 - Tesouro	RS. 1.000,00
04.122.0013.2025.0000 – MANUTENÇÃO DA OFICINA MECANICA	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01 - Tesouro	RS. 1.000,00
02.03.03– UNID. ORÇ.:– SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
15.451.0014.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
01 - Tesouro	RS. 5.000,00
02.04.01– UNID. ORÇ.:– ENSINO INFANTIL	
12.365.0018.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01 - Tesouro	RS. 13.000,00
3.1.91.13.41 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS	
01 - Tesouro	RS. 1.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br



02.04.02– UNID. ORÇ.:– ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0019.2037.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.41 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS	
01 - Tesouro	RS. 4.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
01 - Tesouro	RS. 15.000,00
02.04.07– UNID. ORÇ.:– FUNDEB-FUNDO DES. ED. BAS. VAL. PROF. ED.	
12.365.0032.2088.0000 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02 - Transferências e Convênios Estaduais– Vinculados ...	RS. 15.000,00
EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTERIO	
02 - Transferências e Convênios Estaduais– Vinculados ...	RS. 4.000,00
EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS	
02.04.08– UNID. ORÇ.:– ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0041.2099.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02 - Transferências e Convênios Estaduais– Vinculados ...	RS. 40.000,00
3.1.90.13.02 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	
02 - Transferências e Convênios Estaduais– Vinculados ...	RS. 4.000,00
3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	
02 - Transferências e Convênios Estaduais– Vinculados ...	RS. 5.000,00
3.1.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	
02 - Transferências e Convênios Estaduais– Vinculados ...	RS. 1.000,00
02.06.02– UNID. ORÇ.:– SERVIÇOS CONSERVAÇÃO ESTRADASA RODAG.	
26.782.0026.2050.0000 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE E ESTRADAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
01 - Tesouro	RS. 10.000,00
02.06.05– UNID. ORÇ.:– CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0029.1008.0000 – OBRAS COMPLEM. NUCLEO HABITACIONAL	
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
01 - Tesouro	RS. 2.000,00
02.07.01– UNID. ORÇ.:– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0033.2058.0000 –AUXILIO STA CASA DE TUPI PAULISTA	
3.3.50.14.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01 - Tesouro	RS. 21.500,00
02.07.02– UNID. ORÇ.:– ATEND. MEDICO, ODONT. AMBULAT	
10.302.0034.2060.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01 - Tesouro	RS. 91.000,00
02 - Transferências e Convênios Estaduais– Vinculados ...	RS. 10.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01 - Tesouro	RS. 6.000,00
3.1.91.13.41 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCICIO PARA O RPPS	
01 - Tesouro	RS. 8.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
01 - Tesouro	RS. 10.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br



3.3.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	
01 - Tesouro	RS. 11.000,00
3.3.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	
05 - Transferências e Convênios Federais– Vinculados	RS. 2.000,00
02.07.03– UNID. ORÇ.- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.361.0036.2065.0000 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
01 - Tesouro	RS. 15.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
01 - Tesouro	RS. 15.000,00
ENSINO INFANTIL	
02.09.01– UNID. ORÇ.- DIVIDA INTERNA E ENCARGOS GERAIS	
28.843.0038.0006.0000 –AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM O IPRENOG	
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
01 - Tesouro	RS. 18.000,00
28.843.0038.2085.0000 –MANUTANÇÃO DE ENCARGOS G. MUNICIPIO	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
01 - Tesouro	RS. 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	<u>RS. 404.000,00</u>

Artigo 2º)- O crédito adicional suplementar autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02.02.06– UNID. ORÇ.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2012.0000 – MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
05 - Transferências e Convênios Federais– Vinculados	RS. -20.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
05 - Transferências e Convênios Federais– Vinculados	RS. -100.000,00
08.244.0007.2076.0000 – CENTRO DE REFEREN. ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
05 - Transferências e Convênios Federais– Vinculados	RS. -20.000,00
02.02.05– UNID. ORÇ.- CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0029.1007.0000 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
05 - Transferências e Convênios Federais– Vinculados	RS. -115.000,00
02.07.01– UNID. ORÇ.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0033.2057.0000 –MANUTENÇÃO DA SAUDE BASICA	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05 - Transferências e Convênios Federais– Vinculados	RS. -79.000,00
02.07.02– UNID. ORÇ.- ATEND. MEDICO, ODONT. AMBULAT	
10.302.0034.2060.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	RS. -50.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br



10.305.0034.2112.0000 – MANUTENÇÃO DE ZOONOZES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados ... R\$. -10.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados ... R\$. -10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$. 404.000,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 13 de Novembro de 2018.

Wagner Alves de Lima

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-